



LICITAÇÃO Nº 08/2017 - FMLF
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2017 - FMLF

OBJETO: Elaboração do Projeto Urbanístico Executivo e Projetos Complementares para o Trecho **Amaralina/Pituba** dentro do Programa de Requalificação Urbano-Ambiental da Orla Marítima de Salvador.

ESCLARECIMENTO Nº 06

O questionamento apresentado consta de seis perguntas. Para facilitar o entendimento, transcrevemos inicialmente cada uma das perguntas, e indicamos a resposta logo a seguir.

Questionamento 1:

*Segundo o Edital, na página 52, Experiência da Equipe Técnica (ET) - Peso 4,00 “A Licitante deverá apresentar a relação da equipe, que poderá ser composta por profissionais da empresa licitante, bem como de técnicos subcontratados. **No entanto, o coordenador do projeto deverá ser profissional integrante do quadro técnico de pessoal da empresa proponente.**”*

Pergunta: *Para a função de coordenador somente será aceito profissionais que constem no quadro da empresa no CAU ou CREA? O profissional que não conste no quadro da empresa, mas que tenha autorizado a inclusão através do Termo de autorização padrão não poderá ser coordenador?*

Resposta:

Conforme item 11.4 do edital, quando da indicação da equipe técnica a empresa pode indicar profissionais do seu quadro permanente (comprovando com Carteira de Trabalho, Contrato Social, Contrato de Prestação de Serviços, Contrato de Trabalho registrado na DRT) **ou** profissionais subcontratados, sem vínculo atual com a empresa, mas que se comprometam a integrar a equipe. Neste caso é solicitada a formalização do compromisso, com a apresentação de Declaração, através da qual o profissional assumirá a responsabilidade técnica pelo serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicada (Modelo - Anexo X).

Quanto ao profissional indicado para coordenação dos trabalhos é solicitada a comprovação de que o mesmo integre o quadro técnico da empresa, o que exclui a possibilidade do mesmo apenas assumir o compromisso de vínculo posterior.

Tal orientação encontra-se consubstanciada no item 12 B do Termo de Referência (Anexo I do edital), a seguir transcrito:

“A Licitante deverá apresentar a relação da equipe, que poderá ser composta por profissionais da empresa licitante, bem como de técnicos subcontratados. No entanto, o coordenador do projeto deverá ser profissional integrante do quadro técnico de pessoal da empresa proponente.”



Questionamento 2:

A comissão da licitação fará a conferência da autenticidade de documentos (conferir com o original) durante o processo licitatório? O prazo para autenticação da documentação pela Comissão da Licitação poderá ser feita até a próxima segunda 30/11? Até que horas?

Resposta:

Até às 16h30 do dia 30/11/17

Questionamento 3:

A experiência anterior da licitante para Elaboração de Projetos de Geometria, poderá ser atestada com Elaboração de Projetos de Sistema Viário? Pois no CAU esta descrição exata de Projetos de Geometria não faz parte do rol de projetos no sistema.

Resposta:

A experiência da licitante para elaboração de projetos de geometria não poderá ser atestada com a elaboração de projetos de sistema viário. A comprovação caso não esteja explícita na CAT, deverá constar no atestado.

Questionamento 4:

Para o PRODUTO 10. PROJETO DRENAGEM especificado no Termo de referência do Edital, foram determinados alguns produtos que dependem da existência de um projeto de drenagem existente ou, em caso de ausência deste projeto, que seja cadastrada toda a rede de drenagem da poligonal de intervenção e seus entornos.

Pergunta: *A prefeitura vai fornecer o projeto da rede de drenagem existente ou será responsável pelo cadastro de toda a rede de drenagem existente? Pois na planilha orçamentária não consta verba para que a empresa vencedora faça este cadastro. O mesmo acontece para rede de esgoto, de água, telefonia, gás.*

Resposta:

A FMLF fornecerá o Levantamento Planialtimétrico da área de intervenção. Faz parte do levantamento: o cadastro e a indicação de todas as cotas dos PVs e caixa de coleta pluvial, inclusive as de fundo e de tampa, diâmetro de entrada e saída das galerias, bem como o sentido de escoamento.

Inclui, ainda: o cadastro, identificação e localização das tampas, com as respectivas cotas altimétricas das teles, gás, COELBA e esgotos.

Durante o processo de elaboração dos projetos, deverão ser agendadas reuniões com todas as concessionárias de serviços públicos para as tratativas referentes às interferências com os projetos, bem como, a solicitação de disponibilização de cadastro de redes existentes.



Questionamento 5:

Para o PRODUTO 12. PROJETO ESTRUTURAL/ FUNDAÇÕES E AVALIAÇÃO/PROJETO DA ALVENARIA DE PEDRA (CONTENÇÕES) EXISTENTE: O levantamento cadastral planialtimétrico das estruturas de alvenaria de pedra existentes será fornecido pela FMLF? Não na planilha orçamentária não tem previsão para tais levantamentos, apenas para geotecnia.

Resposta:

O Levantamento Planialtimétrico da área de intervenção contemplará a localização de todos os elementos inseridos na poligonal, inclusive alvenarias de pedra, existentes. Faz parte do escopo do trabalho da empresa vencedora do certame, as investigações para determinação das seções das alvenarias, profundidade de sua base e largura, de forma a permitir as avaliações solicitadas no TR.

Questionamento 6:

Quais os critérios adotados pela Prefeitura para o dimensionamento das horas técnicas dos profissionais que constam na planilha orçamentária? Foi feito algum memorial de cálculo?

Resposta:

O dimensionamento das horas técnicas se dá considerando a duração de cada etapa/produto, complexidade do Projeto e número de profissionais envolvidos, tendo sido elaborada planilha de cálculo considerando estes critérios, para subsídio do valor estimado obtido.

Em 30/10/17

Lícia Maria França Cardoso
Presidente

Mariana Moreira Pereira Dias
Membro

Rita de Cássia Nunes Bittencourt
Membro

Teresa Cristina Bernardes Santos
Membro